



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 17 DE 13 DE ABRIL DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO PCCS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, conforme parágrafo primeiro, artigo 32 da Lei nº 1076/2013, composta pelos seguintes membros:

SERVIDORES	REPRESENTANDO
Andréia da Silva Romão	Servidores estáveis (§1º inciso I)
Juliano Rafael Teixeira Enamoto	Servidores estáveis (§1º inciso I)
Jaime Luiz Simon	Servidores Comissionados indicados pela Presidente da Câmara Municipal (§1º inciso II)
Vagner Santana	Servidores Comissionados indicados pela Presidente da Câmara Municipal (§1º inciso II)
Neuza Ávila da Silva	Servidora Efetiva indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos (§1º inciso III)

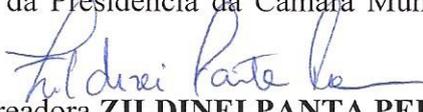
Art. 2º A Comissão, tem, em conformidade com a Lei Municipal nº 1076/2013, a função de:

- I - analisar periodicamente o Plano de Carreira;
- II - propor alterações ao Plano de Carreira;
- III - funcionar como instância intermediária entre servidores e Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Plano de Carreira;
- IV - analisar recurso de servidor relativo ao Plano de Carreira encaminhado pela área de recursos humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 009/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em Sapezal, 13 de abril de 2021.


Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
13/04/21 à 1/1/21
NEUSA LOPES SANTANA
MT